



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO**  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112  
www.uffs.edu.br

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO TORNA PÚBLICO O  
RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS, DA PROVA DIDÁTICA E  
DO RESULTADO GERAL DO EDITAL Nº418/GR/UFGS/2018 – CONCURSO  
PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**1. PROVA DE TÍTULOS**

Área de conhecimento 1: **Meteorologia, Climatologia e Hidrologia.**

INSCRIÇÃO	NOME	Nota
11412	ANDERSON SPOHR NEDEL	10,0

**2. PROVA DIDÁTICA**

Área de conhecimento 1: **Meteorologia, Climatologia e Hidrologia.**

INSCRIÇÃO	NOME	Média
11412	ANDERSON SPOHR NEDEL	7,63

**3. RESULTADO GERAL**

Área de conhecimento 1: **Meteorologia, Climatologia e Hidrologia.**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
11412	ANDERSON SPOHR NEDEL	8,25 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Resultado Geral calculado conforme itens 8.2 e 8.3 do Edital Conjunto nº 01/UFSC-UFGS/2009. A nota da Prova Escrita de Conhecimentos foi divulgada, anteriormente, no seguinte link: < [http://www.uffs.ufsc.br/concurso\\_publico/uffscan06\\_0338.html](http://www.uffs.ufsc.br/concurso_publico/uffscan06_0338.html) >

4. Do resultado provisório da Prova de Títulos, da Prova Didática e do Resultado Geral caberá recurso, dirigido à Comissão Permanente Concurso, que deverá ser protocolizado em formulário eletrônico próprio disponibilizado no seguinte link: < <https://www-mgm.uffs.edu.br/formularios/progesp/formulario-de-recurso-prova-de-titulos-e-didatica-concurso-edital-no-418-gr-uffs-2018> >. O prazo para interposição do recurso será 03 (três) dias úteis (excluído o sábado) a contar do momento dessa publicação dos no site do concurso, Conforme Item 9.3 do EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSC-UFGS/2009.

3. O resultado do julgamento dos recursos da Prova de Títulos, da Prova Didática e do Resultado Geral será publicado até o sexto dia útil (excluído o sábado), a contar da data do protocolo do recurso Conforme Item 9.9 do EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSCUFGS/2009

Chapecó-SC, 26 de Abril de 2018

Antônio Inácio Andrioli  
Presidente da Comissão Permanente de Concurso